



PREFEITURA DE FORMOSA

Gabinete do Prefeito

Lei n.º 1.021, de 31 de dezembro de 2024.

***Declara de Utilidade Pública
Municipal a Associação Juventude
Unida do Distrito do Bezerra - AJUBE.***

Projeto de Lei Ordinária n.º 89/24, de autoria da **Vereadora Simone Dias Ribeiro de Melo**, aprovado em 12 de dezembro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e Lei Municipal n.º. 01/90, de 05 de abril de 1.990 – Lei Orgânica Municipal - LOM, faço saber que a Câmara Municipal de Formosa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Juventude Unida do Distrito do Bezerra – AJUBE, Formosa-GO, CNPJ: 31.525.466/0001-34.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2024.

Gustavo Marques de Oliveira
Prefeito Municipal

Afixado no "placard" de publicidade.
E encadernado em livro próprio.
Data supra

Iany Macedo Troncha
**Superintendência Executiva de Legislação,
Atos Oficiais e Assuntos Técnicos**
Decreto n.º 3.731, de 1º de novembro de 2023.